LEI Nº 5.249, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.01 - Manutenção da Merenda Escolar
123610007.6.002/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 232.000,00
Fonte de recurso 107
123650007.6.003/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 60.000,00
Fonte de recurso 107
123650007.6.004/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 92.000,00
Fonte de recurso 107
123660007.6.005/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 4.000,00
Fonte de recurso 107
123670007.6.006/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 12.000,00
Fonte de recurso 107
12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
185410024.2.062/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R$ 40.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de recurso 000
185410024.2.065/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R$ 1.200.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental
123610008.6.007/3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção.....R$ 400.000,00
Fonte de recurso 107
12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
185410024.1.024/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 1.200.000,00
Fonte de recurso 000
206050023.2.061/3.3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 31.000,00
Fonte de recurso 000
3.3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público.....R$ 29.000,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção da Merenda Escolar					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR					
6.002	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamenta					
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	232.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL					
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR					
6.003	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche					
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	60.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
6.004	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola					
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	92.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
366	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR					
6.005	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos					
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	4.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
367	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR					
6.006	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial					
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	-	12.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO					
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL					
0008	**PROGRAMA:** TRANSPORTE ESCOLAR					
6.007	**Ação:** Manutenção do Transporte Escolar					
	Fonte de recurso107 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 1,00	-	400.000	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos					
00001	Custear o Transporte Escolar	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTA					
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVEL					
1.024	**Ação:** Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	1.200.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
2.062	**Ação:** Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 000 – suplementado					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	-	40.000	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	20.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
2.065	**Ação:** Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos					
	Fonte de recurso 000 – suplementado					
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	-	1.200.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Varrição e Roçagem.	Custeio Mantido	-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
20	**FUNÇÃO:** AGRICULTURA					
605	**SUBFUNÇÃO:** ABASTECIMENTO					
0023	**PROGRAMA:** FORÇA RURAL NAS ESTRADAS					
2.061	**Ação:** Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal - CIDEBRA					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 1,00	-	31.000	-	-
	3.3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 1,00	-	29.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Efetuar repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal – CIDREBAC	Encargos Pagos	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

01	**UNIDADE:** Manutenção da Merenda Escolar		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR		
6.002	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamenta		
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	232.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO INFANTIL		
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR		
6.003	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche		
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	60.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
6.004	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola		
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	92.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
366	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR		
6.005	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos		
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	4.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
367	**SUBFUNÇÃO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0007	**PROGRAMA:** MERENDA ESCOLAR		
6.006	**Ação:** Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial		
	Fonte de recurso 107 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 1,00	12.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
03	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
12	**FUNÇÃO:** EDUCAÇÃO		
361	**SUBFUNÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL		
0008	**PROGRAMA:** TRANSPORTE ESCOLAR		
6.007	**Ação:** Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso107 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Custear o Transporte Escolar	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTA		
541	SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	PROGRAMA: ARAPONGAS SUSTENTÁVEL		
1.024	Ação: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas.		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	1.200.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Executada	-
	Houve redução da meta física		
2.062	Ação: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 000 – suplementado		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R$ 1,00	40.000
	3 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	20.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os serviços da secretaria	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
2.065	Ação: Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos		
	Fonte de recurso 000 – suplementado		
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 1,00	1.200.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva, Varrição e Roçagem.	Custeio Mantido	-
	Houve aumento da meta física		
20	FUNÇÃO: AGRICULTURA		
605	SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO		
0023	PROGRAMA: FORÇA RURAL NAS ESTRADAS		
2.061	Ação: Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal - CIDEBRA		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 1,00	31.000
	3.3.3.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público	R$ 1,00	29.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Efetuar repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal – CIDREBAC	Encargos Pagos	-
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de outubro de 2023.

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
09 / 10 / 2023
FOLHA DE LONDRINA
10 / 10 / 2023
Servidora

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Mun. De Planejamento e Orçamento

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito